



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MAIO DE 2018

- **PROJETO DE LEI Nº 006/2018** – *“Altera a Lei Municipal nº 1231/2014, de 08 de outubro de 2014 que ‘Dispõe sobre identificação de veículos, máquinas e imóveis de propriedade do Município, bem como, de veículos, máquinas e imóveis, locados ou contratados pelo Município de Pinheiros e dá outras providências”*
- **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA**

Pinheiros ES, 04 de maio de 2018.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente
Presidente